



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 175 -17-DE/CBMSC  
(Processo Nr 175-17-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)  
DE IÇARA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período **06 a 28 de março de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Içara, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** O material de estudo (apostila) será disponibilizado em arquivo digital, ficando a cargo do aluno a impressão do mesmo, se assim desejar;

**2.4** O aluno deverá se apresentar as 19:00 horas do dia 03 de abril de 2017, com camiseta predominantemente branca, calça jeans azul ou preta, tênis ou sapato sem salto, homens com barba aparada e cabelo curto, e mulheres com brincos discretos e pequenos e cabelos presos;

**2.5** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Içara e Balneário Rincão .

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** O curso será realizado de **03 de abril a 24 de abril de 2017**, nas segundas, terças a quartas-feiras, das 19h às 23:00h, na OBM de Içara, Rod SC 445 – Km 06, Centro de Içara.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **06 de março, até as 18 horas do dia 28 de março de 2017**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão acessar e preencher formulário online no site abaixo:  
<http://bcicara2.wixsite.com/bcicara/bombeiro-comunitario>

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 16 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de Içara e Balneário Rincão.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada, em forma de lista, no Corpo de Bombeiros Militar de Içara, **no dia 29 de março de 2017**, até às 18h.

### **8. DA MATRÍCULA E ENTREGA DE MATERIAL DE ESTUDO**

**8.1** Período de matrícula e entrega de material de estudo será no dia **30 de março de 2017**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Içara, das 13h00 às 18h30.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome) e certidão negativa de antecedentes criminais original(assinada) retirado na comarca onde reside;

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Içara (2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rod SC 445, Km 6, Centro – Içara.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [421sgt@cbm.sc.gov.br](mailto:421sgt@cbm.sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3403-1435

Quartel de Içara, 27 de fevereiro de 2017.

---

**JAMES Marcelo Ventura – Tenente Coronel BM**  
Comandante do 4º BBM